

ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Associação Luta Pela Vida		
Endereço Completo: SHTN Trecho 1 Conjunto 1B, bloco A, sala 1021 – Asa Norte		
CNPJ: 09.353.620/0001-89		
Município: Brasília	UF:DF	CEP: 70.800-200
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal: Romulo Sulz Gonsalves Júnior		
Cargo: Presidente		
RG: 811186	Órgão Expedidor: SSP-DF	CPF: 352.268.891-00
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 98118-0801	
E-Mail do Representante Legal: alpvida2017@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Isabela Franca Ornelas		
Função na parceria: acompanhamento da parceria		
RG: 2754013	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 033.656.801-01
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 98122-0842	
E-Mail do Responsável: isabelaornelas11@gmail.com		

OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da Atuação em Rede:		
ANEXOS	<input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Capacitação para os conselheiros de cultura do Distrito Federal

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 27/12/2021

TÉRMINO: 27/02/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Realização da Capacitação para os conselheiros de cultura do Distrito Federal de forma online.

JUSTIFICATIVA:

As políticas públicas são conceituadas como a formulação de propostas, tomada de decisões e sua implementação por organizações públicas, tendo como foco temas que afetam a coletividade, e vistas como um mecanismo de efetivação de direitos dos cidadãos por parte do Estado. Portanto, dotadas de seu poder extroverso, visando solucionar problemas de interesse público, ou melhor atendê-lo.

Dessa forma, destaca-se o papel dos conselhos regionais, municipais e estaduais de políticas públicas, como mediadores entre os interesses da sociedade e do governo, que entrarão em discussão no processo de construção de uma agenda, e nos passos que a sucedem até a implementação de uma política pública

Diante das considerações apresentadas, acredita-se que a participação popular é parte fundamental para que se consiga atingir de forma mais significativa as finalidades da gestão pública.

Na área da cultura estamos vivendo um período de grande renovação no campo da política cultural, e isto acontece pela atualização dos papéis desempenhados por Estado e Sociedade Civil neste segmento tão complexo, e diverso, da atividade humana.

A participação social através de conselhos de cultura, da forma como é compreendida hoje, sequer estava em questão até bem pouco tempo. Dito de outra forma, nem o Estado tinha o imperativo de partilhar seu poder de decisão, nem a sociedade civil conseguia demandar a criação desses espaços de formulação de políticas públicas.

O surgimento de conselhos de cultura pensados enquanto espaços de diálogo entre Estado e sociedade ocorre principalmente a partir da nova política federal da cultura, que tem início em 2003, com destaque para o Sistema Nacional de Cultura (SNC), quando é proposto um papel mais relevante para os conselhos no campo

cultural.

No âmbito do Distrito Federal existem os Conselhos Regionais de Cultura – CRC que são órgãos colegiados deliberativos, consultivos, fiscalizadores e normativos, compostos por representantes do Poder Público e da sociedade civil e constituem espaços locais de articulação e participação social, de caráter permanente. Funcionam integrados ao Conselho de Cultura do Distrito Federal, subsidiando-o em suas atribuições, no âmbito das respectivas regiões administrativas.

Compõe os CRCs: 3 representantes do poder público, 8 representantes da sociedade civil com atuação na área cultural eleitos pela comunidade local, 1 representante da sociedade civil que seja líder comunitário, conforme consta no art. 20 da Lei complementar nº 934 de 07 de dezembro de 2017 – Lei orgânica da Cultura do Distrito Federal – LOC/DF.

O art. 19 da LOC/DF dispõe sobre as atribuições dos conselhos regionais de cultura, vejamos:

Art. 19. Compete aos conselhos regionais de cultura, no âmbito da respectiva região administrativa:

I – Coletar e formular subsídios para a elaboração de políticas públicas de cultura;

II – Acompanhar a execução de políticas públicas de cultura;

III – avaliar ações e metas consolidadas no Plano de Cultura do Distrito Federal, conforme as diretrizes consolidadas nas Conferências de Cultura do Distrito Federal;

IV – Participar da elaboração da proposta orçamentária da área da cultura da respectiva região administrativa;

V – Atender ao que dispõe o art. 250 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

VI – Definir conjuntamente normas e critérios para destinação, uso e administração dos espaços culturais e artísticos mantidos, direta ou indiretamente, pelo Governo do Distrito Federal;

VII – cumprir e aplicar as resoluções do CCDF, observado o respectivo regimento interno;

VIII – elaborar planos e diretrizes para a atuação da gerência de cultura;

IX – Planejar e desenvolver, juntamente com a diretoria regional de ensino e a gerência de cultura, as diretrizes culturais que devem ser implantadas nas áreas em que atuam;

X – Avaliar relatório anual das atividades realizadas, direta ou indiretamente, pela gerência de cultura na região administrativa;

XI – propor, avaliar e acompanhar planos, programas e ações culturais desenvolvidas com o apoio direto ou indireto do Governo do Distrito Federal na região administrativa;

XII – emitir parecer sobre assuntos de natureza cultural e artística;

XIII – manter intercâmbio com os demais conselhos regionais de cultura do Distrito Federal e com os órgãos e entidades públicas, além de grupos, entidades civis, pessoas físicas e jurídicas ligadas às atividades das áreas da cultura e das artes;

XIV – propor, analisar e referendar propostas de mecanismos capazes de preservar, fortalecer e desenvolver a identidade cultural e artística expressa e vivenciada pela comunidade local;

XV – Prestar assessoramento à respectiva gerência de cultura ou equivalente, nos limites de sua competência

Em grande medida, os conselhos normalmente têm sido pensados e utilizados como instâncias contemporâneas de fiscalização e controle do estado. Na atualidade, o estado assume dimensões de altíssima complexidade e apesar de seu caráter de classe, derivado de sua imersão em uma sociedade capitalista, ele pode, por conta de sua amplitude, ganhar certa autonomia e se descolar perigosamente da sociedade civil e dos cidadãos.

A luta pela conquista de uma sociedade e um estado democráticos impõe como uma de suas premissas mais elementares a construção de dispositivos, democráticos e múltiplos, de transparência do estado e de sua regulação pela sociedade. Os conselhos, em geral, e os de cultura, em particular, têm sido tomados como um dos dispositivos que podem, a depender de sua configuração política, exercer tais tarefas primordiais para uma sociedade e um estado democráticos.

Deste modo, uma das atividades mais relevantes dos conselhos de cultura deve ser a fiscalização do estado. Nesta perspectiva, o conselho deve principalmente ser capaz de acompanhar de modo rigoroso o desenvolvimento das políticas e de projetos, bem como a utilização dos recursos públicos no campo da cultura. Um exercício competente de política cultural necessita deste acompanhamento e desta avaliação críticas de modo continuado.

Para o acompanhamento, fiscalização e proposição de políticas públicas culturais é necessário que se capacite e instrua os integrantes eleitos e designados para os CRCs, por isso esse projeto é de suma importância para todos e principalmente para a comunidade. Com os cursos que serão oferecidos de forma online, os participantes terão maior capacidade e habilidade para sua atuação.

Ademais, conforme a Lei Distrital nº6.858 de 27 de maio de 2021 o presente projeto adotará as seguintes medidas para garantir a acessibilidade em suas ações:

- Intérprete de libras;
- Audiodescrição.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Pré-produção

- Contratação de recursos humanos especializados: diretor, produtor executivo, secretários para as reuniões, mediadores para as reuniões, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais;
- Elaboração da identidade visual, formatação do site e divulgação da programação no site e redes sociais;
- Contratação de recursos de infraestrutura para as transmissões: produção do site oficial, áudio descrição, tradutor de libras

Produção

- Realização de 3 oficinas, com duas horas de duração cada, que apresentará os seguintes temas: 1) Lei Orgânica, 2) Conselhos regionais de cultura e 3) comunicação. Serão disponibilizadas 3 oficinas em cada uma das 8 macrorregiões. Totalizando 24 oficinas de capacitação, com 2 horas de duração cada, totalizando 48 horas de oficinas, por meio de plataforma virtual - em face das medidas de distanciamento social impostas pela pandemia do COVID-19, que serão divididas da seguinte maneira:
 - Cada participante que tiver no mínimo 80% de frequência em todas as capacitações oferecidas para a sua macrorregião, terá direito ao certificado de participação.
 - Todas as oficinas contarão com intérprete de libras e audiodescrição cumprindo o disposto na Lei Distrital nº 6.858 de 27 de maio de 2021.
 -

Pós-produção

- Gravação em HD externo de todas as reuniões, bem como produção documental (fotográfica, peças gráficas, relatórios, vídeos) que serão entregues a Secretária de Estado e Economia Criativa para arquivo como guarda de material, isso se deve principalmente à facilidade em poder acessar os dados.
- Relatório final para prestação de contas
- Pagamento dos serviços prestados no projeto.

Eixos da programação de oficinas/capacitações:

1. Lei orgânica da cultura

TEMAS DAS OFICINAS

1.1 Lei Orgânica da Cultura como política pública; A operacionalidade legal e social do Sistema de Arte e Cultura e seus elementos de funcionamento; Contexto histórico das instâncias de participação social no DF

1.2 Instrumentos de financiamento do SAC DF e principais requisitos e mecanismos de acesso (FAC, Termos de Fomento, Editais, LIC)

2. Conselhos regionais de cultura – por parte do CCDF

TEMAS DAS OFICINAS

- 2.1 O que é um Conselho Regional de Cultura; Significado dos CRC para o Sistema Nacional de Cultura
- 2.2 Relação dos CRCs com o CCDF, com as Administrações Regionais e Gerências de Cultura. Direitos e deveres de cada ente
- 2.3 Articulação, envolvimento e sensibilização dos CRCs com suas comunidades
- 2.4 Elaboração, atualização, utilização e aplicação do Regimento Interno do CCDF e dos CRCs; (modelo de Regimento e necessidade de adequação à realidade regional)
- 2.5 Melhores práticas para o trabalho em equipe (inteligência emocional)

3. Comunicação

TEMAS DAS OFICINAS

- 3.1 Construção de portfólio profissional /artístico para fins de CEAC e acesso a projetos
- 3.2 Prática da utilização de ferramentas comuns de trabalho: acesso e criação de salas de videoconferência, WhatsApp (segurança e uso básico), redes sociais
- 3.3 Boas práticas na condução de audiências e assembleias

OBJETIVOS E METAS:

- Realizar a Capacitação aos conselheiros de cultura de forma online;
- Democratizar o acesso a conteúdo importantíssimos para atuação dos conselheiros de cultura, tendo em vista que todos poderão acessar de onde estiver;
- Ampliar e democratizar os processos de participação e controle social na formulação, na execução e na avaliação das políticas culturais;
- Fortalecer as identidades, da diversidade e do pluralismo cultural do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF;
- Integrar com as outras instâncias governamentais e áreas da gestão pública, considerando o papel estratégico da cultura no processo de desenvolvimento integrado e de cidadania;
- Promover o intercâmbio de experiências.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Conselheiros de cultura nomeados para os Conselhos regionais de cultura do Distrito Federal.

CONTRAPARTIDA:

[X] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

[IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Pré produção: Contratação de recursos humanos especializados: diretor, produtor executivo, secretários para as reuniões, mediadores para as reuniões, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais	27/12/2021	10/01/2022
Pré produção: Contratação de recursos de infraestrutura para as transmissões: produção do site oficial, áudio descrição, tradutor de libras	27/12/2021	10/01/2022
Pré produção: Publicação do site e divulgação da programação	10/01/2021	10/01/2022
Produção: Inscrições para os cursos	10/01/2022	24/01/2022
Produção Gravação das capacitações	17/01/2022	01/02/2022
Produção Disponibilização das aulas e discussão pelo zoom	24/01/2022	02/02/2022
Pós-produção: Prestação de contas	03/02/2022	27/02/2022

MARCOS EXECUTORES

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 1 – Macrorregião 1 Horário: 8 horas	24/01/2022	24/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 2 – Macrorregião 1 Horário: 14 horas	24/01/2022	24/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 3 – Macrorregião 1 Horário: 19 horas	24/01/2022	24/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 1 – Macrorregião 2 Horário: 8 horas	25/01/2022	25/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 2 – Macrorregião 2 Horário: 14 horas	25/01/2022	25/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 3 – Macrorregião 2 Horário: 19 horas	25/01/2022	25/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 1 – Macrorregião 3 Horário: 8 horas	26/01/2022	26/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 2 – Macrorregião 3 Horário: 14 horas	26/01/2022	26/01/2022

Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 3 – Macrorregião 3 Horário: 19 horas	26/01/2022	26/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 1 – Macrorregião 4 Horário: 8 horas	27/01/2022	27/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 2 – Macrorregião 4 Horário: 14 horas	27/01/2022	27/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 2 – Macrorregião 4 Horário: 19 horas	27/01/2022	27/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 1 – Macrorregião 5 Horário: 8 horas	28/01/2022	28/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 2 – Macrorregião 5 Horário: 14 horas	28/01/2022	28/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 3 – Macrorregião 5 Horário: 19 horas	28/01/2022	28/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 1 – Macrorregião 6 Horário: 8 horas	31/01/2022	31/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 2 – Macrorregião 6 Horário: 14 horas	31/01/2022	31/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 3 – Macrorregião 6 Horário: 19 horas	31/01/2022	31/01/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 1 – Macrorregião 7 Horário: 8 horas	01/02/2022	01/02/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 2 – Macrorregião 7 Horário: 14 horas	01/02/2022	01/02/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 3 – Macrorregião 7 Horário: 19 horas	01/02/2022	01/02/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 1 – Macrorregião 8 Horário: 8 horas	02/02/2022	02/02/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 2 – Macrorregião 8 Horário: 14 horas	02/02/2022	02/02/2022
Disponibilização da oficina e discussão pelo zoom Tema 3 – Macrorregião 8 Horário: 19 horas	02/02/2022	02/02/2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Modalidade: Único

Mês: Novembro

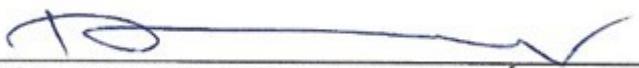
Valor: R\$49.999,99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE CULTURA DO DF						
PLANILHA FINANCEIRA GLOBAL						
Item	Descrição	Referência	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratação de recursos humanos e serviços de produção						
1.1	Diretor Geral - Profissional responsável por idealizar e orientar a direção de todas as reuniões, atividades, contratações do projeto. Sendo necessário um responsável por toda pré-produção, produção e pós-produção.	Item 60 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção do IPCA	mês	2	R\$ 8 000,00	R\$ 16 000,00
1.2	Produtor Executivo - Contratação de profissional responsável pela aplicação dos cronogramas e planos de trabalho estabelecidos, comunicação com fornecedores e profissionais envolvidos, coordenação da relatoria e centralização das demandas de serviços.	Item 109 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção do IPCA	mês	2	R\$ 6 484,87	R\$ 12 969,74
1.3	Interprete de Libras - Profissional capacitado com certificação em libras avançadas. Serão contratados 2 intérpretes para cada oficina	Orçamento	diária	26	R\$ 120,00	R\$ 3 120,00
1.4	Assessoria de Imprensa - Contratação de empresa de releases e matérias para criação, planejamento, desenvolvimento e divulgação de materias relacionadas as atividades da programação do projeto. Requerendo pautas de inserções e pautas em diversos veículos de comunicação. Emissão de relatórios, mensuração de	Item 6 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção do IPCA	mês	1	R\$ 1 000,00	R\$ 1 000,00

	alcance da mídias e clipagem.					
1.5	Assistente de Produção - Profissional responsável pelo suporte a Produção, suprimento das demandas operacionais de Produção do projeto. Serão 02 (dois) profissionais atuando de forma simultânea.	Item 22 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção IPCA	semana	6	R\$ 682,82	R\$ 4 096,92
Sub-Total						R\$ 37 186,66
Meta 2 - Contratação de estrutura e serviços especializados						
2.1	Site - Criação, desenvolvimento, Implementação, hospedagem do site e manutenção na internet para divulgação das atividades da programação, informações e materiais do projeto.	Orçamento	Mês	1	R\$ 1 604,10	R\$ 1 604,10
2.2	Designer e Gerenciamento de Mídias Sociais - Equipe responsável por planejar e desenvolver o cronograma de comunicação e divulgação durante todo o período do projeto para as mídias sociais, utilizando principalmente as redes sociais, objetivando propor ideias, desenvolver conteúdo institucional, coordenar. Elaborar as flyers, peças para divulgação nas mídias sociais.	Item 130 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção do IPCA	Mês	1	R\$ 1 500,00	R\$ 1 500,00
2.3	Serviço de Audiodescrição Simultânea - A ser prestado por profissional qualificado, tratando-se de uma tecnologia assistiva, um recurso de acessibilidade que permite ouvir o que não pode ser visto, compreender o que não pode ser compreendido sem o uso da visão. Imprescindível para pessoas cegas ou com baixa	Orçamento	serviço	1	R\$ 1 733,33	R\$ 1 733,33

	visão.					
2.4	Vinheta e Inserção - De 30 segundos com a identidade visual da capacitação , com locução, a ser veiculada na abertura de todas as reuniões, com a abertura, informações de prevenção a covid e sustentabilidade.	Orçamento	serviço	1	R\$ 1 000,00	R\$ 1 000,00
2.5	Locação de Notebook - Core i5-8265U, 8 GB RAM, HD 1TB, Intel® UHD Graphics 620, Tela 14" LED IPS, Windows 10.	Orçamento	diaria	13	R\$ 75,00	R\$ 975,00
2.6	Operadores de Câmera - Profissional responsável pela gravação. Responsável por captar imagens, posicionar câmera de acordo com orientação do diretor; ajustar câmera; enquadrar imagens; focar imagens, captação de imagens. Incluso câmeras, microfones e cabeamento.	Referência tabela FGV + ICPA, mão de obra, item 94.	diária	13	R\$ 300,00	R\$ 3 900,00
2.7	Operador de Iluminação - Profissional responsável pela iluminação para gravação de vídeos.	Referência tabela FGV + ICPA, mão de obra, item 96	diária	13	R\$ 160,00	R\$ 2 080,00
2.8	Assinatura do Youtube Premim - Assinatura de serviço on-line disponibilização dos cursos que serão oferecidos Zoom, verificados em https://zoom.us/pricing	Orçamento	mês	1	R\$ 20,90	R\$ 20,90
Sub-Total						R\$ 12 813,33
VALOR TOTAL>>>						R\$ 49 999,99


ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR
Presidente

